



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MSP - POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM SOROCABA - DPF/SOD/SP

NOTIFICAÇÃO

Interessado: **ERIC JEAN MICHEL NAUD**

Referência: Instauração de Processo Administrativo para decretação de Perda de Autorização de Residência

Conforme disposto nos **Art. 135, I**, c/c Art. 138, caput, § 4º, ambos do Decreto nº 9.199, de 20 de dezembro de 2017,

Fica o(a) senhor(a) **ERIC JEAN MICHEL NAUD**, portador(a) do RNM (RNE) nº **G200265-7**, nacionalidade francesa, nascido(a) aos 10/02/1968, filho(a) de MICHEL YVON ALAIN NAUD e de SOLANGE JEANNE PAULOLO, **NOTIFICADO(A)** a apresentar a sua defesa, no **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS**, frente a instauração de procedimento para decretação da perda de residência diante da informação de cessação do fundamento que embasou sua concessão, qual seja, fim do casamento com brasileira.

Em caso de não apresentação de defesa, o processo correrá à revelia, independentemente do comparecimento do(a) notificado(a).

Os documentos relativos à defesa dos fatos imputados deverão ser apresentados na Delegacia de Polícia Federal em Sorocaba – DPF/SOD/SP, na Rodovia Raposo Tavares, Km 103,5, Sorocaba/SP.

Marisa de Moraes

Agente Administrativa

UMIG/DPF/SOD/SP



Documento assinado eletronicamente por **MARISA DE MORAES, Agente Administrativo**, em 18/12/2018, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9333741** e o código CRC **8ACAC1E7**.